



PRÁTICO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, PREVIDÊNCIAS E PENSÕES NO SERVIÇO PÚBLICO ATUALIZADO PELA EC Nº103/2019

AO VIVO - 100% ONLINE

 CONFIRMADO

DATA E HORÁRIO

- 28/11/22 - 08:30h até 12:30h e 13:30h até 17:30h (horário de Brasília)
- 29/11/22 - 08:30h até 12h e 13:30h até 17:30h (horário de Brasília)

Carga horária: 15 horas

METODOLOGIA

O curso será ministrado através de videoconferência, 100% ao vivo, em plataforma de transmissão online, com interação através de chat e possibilidade de participação ao vivo na transmissão, aulas expositivas e apostila em formato digital.

OBJETIVO

Orientar e transmitir conhecimentos teóricos e práticos, conforme legislação e julgados atuais, abordando aspectos da Lei nº 8.112/90 aplicados nas questões rotineiras da área de pessoal nos órgãos públicos federais, bem como estaduais e municipais que adotem essa legislação subsidiariamente, em especial questões



relativas à admissão e às vantagens remuneratórias dos servidores ativos, bem como os benefícios previdenciários dos aposentados e pensionistas no Serviço Público.

PÚBLICO ALVO

Gestores, chefes, encarregados e servidores do departamento de pessoal e de gestão de pessoas, bem como da área jurídica e de auditoria e fiscalização, e de assessoria superior, lotados em órgãos públicos, além de todos aqueles que tenham interesse no tema.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. INTRODUÇÃO;

2. ADMINISTRATIVO:

- 2.1. A Constituição Federal e o servidor público;
- 2.2. As formas de ingresso no serviço público;
- 2.3. O concurso público;
- 2.4. A estabilidade;
- 2.5. O estágio probatório e a avaliação de desempenho;
- 2.6. O acúmulo de cargos, empregos e funções públicas;
- 2.7. O afastamento para exercício de mandato eletivo;
- 2.8. Direitos e vantagens do servidor público;

3. PREVIDENCIÁRIO:

- 3.1. Os benefícios previdenciários – distinção dos benefícios estatutários;
- 3.2. As modalidades de aposentadoria;
- 3.3. A concessão da aposentadoria na Emenda Constitucional n.º 41/2003, na EC n.º 47/2005, na EC n.º 70/2012 e EC n.º 88/2015;
- 3.4. A forma de cálculo dos proventos: a paridade, a integralidade, a remuneração no cargo efetivo e o cálculo pela média das contribuições previdenciárias;
- 3.5. A pensão por morte: dependentes, cálculo do benefício, a reversão das cotas-parte, extinção do benefício;
- 3.6. Alterações das regras de pensão no RGPS/INSS e na Lei Federal n.º 8.112/1990 – Estatuto dos Servidores Cíveis da União.

4. REMUNERATÓRIO:

- 4.1. Sistema remuneratório previsto na Constituição Federal de 1988;
- 4.2. Teto constitucional;
- 4.3. As consignações compulsórias: cálculo do IRRF, contribuição ao RPPS, contribuição ao RGPS, o desconto da pensão alimentícia por ordem judicial;

- 4.4. O cálculo do décimo terceiro salário;
- 4.5. O cálculo do terço constitucional de férias;
- 4.6. O cálculo do adicional de insalubridade;
- 4.7. O cálculo do adicional de periculosidade;
- 4.8. Pagamento de auxílio-transporte e auxílio-alimentação;
- 4.9. Conselho titular – pagamento de remuneração;
- 4.10. Exoneração e indenização de férias não gozadas;
- 4.11. Remuneração adicional noturno cálculo 200 horas mensais;
- 4.12. Danos ao erário e ressarcimento.

5. NOVAS REGRAS PREVIDENCIÁRIAS ANTE A EC N.O 103/2019:

5.1. Aposentadorias:

5.1.1. Regra geral:

5.1.1.1. Cálculo do benefício;

5.1.1.2. Reajuste.

5.1.2. Regra de Transição:

5.1.2.1. Cálculo do benefício;

5.1.2.2. Reajuste.

5.1.3. Especiais:

5.1.3.1. Servidores com exposição a agentes nocivos;

5.1.3.2. Pessoas com deficiência;

5.1.3.3. Regra geral;

5.1.3.4. Regra de transição.

5.1.4. Abono de permanência;

5.1.5. Contribuição previdenciária dos Servidores Públicos.

5.2. Pensões:

5.2.1. Por morte:

5.2.1.1. Cálculo;

5.2.1.2. Divisão das cotas;

5.2.1.3. Regras de acumulação de benefício previdenciário.

5.3. Direito adquirido:

5.3.1. Conceito de remuneração no cargo efetivo para fins de proventos;

5.3.2. Cálculo proporcional de vantagens permanentes variáveis;

5.3.3. Possibilidades de incorporação de vantagens temporárias.

5.4. Outras regras:

5.4.1. Readaptação;

5.4.2. Rompimento do vínculo nas aposentadorias de servidores efetivos e comissionados;

5.4.3. Revogação da não incidência da contribuição previdenciária para incapacitados;

5.4.4. Nulidade de aposentadoria sem contribuição;

5.4.5. Possibilidade de exclusão de tempo de contribuição que reduzam o valor do benefício.

6. EXERCÍCIOS DE APLICAÇÃO PRÁTICA.

INSTRUTOR: INÁCIO MAGALHÃES FILHO - Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF e atual Corregedor da Corte.

Foi Procurador do Ministério Público de Contas do DF e Auditor de Controle Externo do TCDF; exerceu diversos cargos de direção no TCDF, entre eles o de Diretor de Legislação de Pessoal. Ainda, exerceu mandato de Presidente do mesmo Tribunal. Doutor em Direito pela Universidade Autônoma de Lisboa – UAL, Mestre em Administração Pública pelo Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP, Especialista em Direito Público, Professor de Direito Constitucional e Administrativo. Escritor, autor do livro Lições de Direito Previdenciário e Administrativo no Serviço Público e de inúmeros artigos em publicações especializadas. Palestrante e instrutor de cursos nas áreas de legislação de pessoal, aposentadorias e pensões, legislação constitucional aplicada a servidores públicos, gestão de folha de pagamento, auditoria na folha de pagamento no serviço público, entre outros.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

1. Bacharel em Ciências Contábeis pela UnB – Universidade de Brasília (1986);
2. Especialização em Auditoria Contábil Governamental pela Escola de Administração Fazendária – Esaf (1987);
3. Especialização em Auditoria de Recursos Humanos pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC (1988);
4. Especialização em Auditoria Governamental Fase III pela Escola de Administração Fazendária – Esaf (1989);
5. Bacharel em Direito pelo Centro Universitário do Distrito Federal – UDF (1996);
6. Pós-graduação (lato sensu) em Direito Público pelo Centro Universitário do Distrito Federal – UDF (2000);
7. Doutorado em Direito pela Universidade Autônoma de Lisboa, em Portugal (2010);
8. Mestrado em Administração Pública pelo Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP (2017);
9. Diversos cursos de aperfeiçoamento:
 - 9.1. Produção e inteligência de textos (1993);
 - 9.2. Controle externo (1993);
 - 9.3. Lei n.º 8.112/90 – Regime jurídico único (1994);
 - 9.4. Admissão de pessoal e controle da disciplina e da ética no serviço público

(1996);

9.5. Defesas e recursos em sindicância e processo administrativo disciplinar (1996);

9.6. Hermenêutica jurídica (1997);

9.7. Legislação de pessoal aplicada (1997);

9.8. Direito Administrativo (2001);

9.9. Direito civil – mudanças no novo código (2003);

9.10. Atualização de normas e procedimentos de controle externo (2003);

9.11. Procedimentação do direito administrativo (2003);

9.12. Democracia: poderes e direitos para a justiça social (2003);

9.13. Aposentadorias e pensões dos servidores públicos (2003);

9.14. Representação política, comunicação e marketing (2003);

9.15. Sistemas políticos comparados (2003);

9.16. Direito civil – mudanças no novo código (2003);

9.17. Metodologia da investigação (2004);

9.18. Direito europeu e comunitário (2004);

9.19. Direito penal (2004);

9.20. Direito constitucional (2004);

9.21. Coesão e coerência na pesquisa jurídica (2004);

9.22. Direito internacional público (2005);

9.23. Ciências jurídico processuais (2005);

9.24. Controle da administração pública (2005);

9.25. Sistemas de Controle externo público (2005);

9.26. Controle Governamental (2010);

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

1. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC – Secretaria de Controle Interno: Diretor da Divisão de Análise e Informação, Diretor da Divisão de Escrituração Orçamentário-Financeira e Diretor da Divisão de Auditoria da Administração Indireta (1985 – 1990);

2. Secretaria de Fazenda do Estado do Mato Grosso: Fiscal de Tributos Estaduais (1990 – 1993);

3. Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF: Analista de Finanças e Controle Externo, Assessor da Diretoria do Departamento de Pessoal, Diretor do Serviço de Legislação de Pessoal e Inspetor de Controle Externo da 4ª Inspeção de Controle Externo, especializada em fiscalização de pessoal (1994 – 2003);

4. Ministério Público de Contas do Distrito Federal: Procurador (2003 – 2010);

5. Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal (desde maio/2010);

6. Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal (De janeiro/2013 a dezembro/2014);

7. Corregedor do Tribunal de Contas do Distrito Federal (Desde janeiro/2017).

OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS: INSTRUTOR E PALESTRANTE



1. Instrutor em Cursos de Formação dos cargos de Procurador do INSS e Analista de Finanças e Controle Externo do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF;
2. Instrutor em cursos para servidores públicos federais, estaduais e municipais nas áreas de legislação de pessoal, regime jurídico único, reforma administrativa e reforma da previdência; execução de contratos; aposentadorias e pensões; sistema previdenciário; processo administrativo disciplinar; legislação de pessoal; legislação constitucional aplicada a servidores públicos; gestão de folha de pagamento e remuneração do serviço público; auditoria na folha de pagamento no serviço público; temas relevantes referentes a benefícios, aposentadorias e pensões no serviço público;
3. Palestrante nos Simpósios Nacionais – Questões Polêmicas sobre a Legislação de Pessoal, realizados pela One Cursos Treinamento & Desenvolvimento;
4. Palestrante em seminários sobre previdência pública: Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM, Associação Brasileira dos Institutos de Previdência – ABIP, Tribunal de Contas do Município de São Paulo – TCM/SP e Tribunal de Contas do Distrito Federal.

OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS: MAGISTÉRIO

1. Professor de Direito Constitucional no Centro Universitário do Distrito Federal – UDF;
2. Professor de Direito Administrativo no Centro Universitário do Distrito Federal – UDF;
3. Professor de Direito Administrativo e Direito Constitucional nos cursos preparatórios para concursos públicos Cathedra – Competências Profissionais e Summa Jurídica;
4. Professor de Direito Administrativo da Fundação Getúlio Vargas – FGV;
5. Professor de Noções de Direito em curso de Especialização em Direito Sanitário da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz;
6. Professor da disciplina Atos, Controle e Processo Administrativo em MBA em Gestão Estratégica e Planejamento Público da Universa – Escola de Gestão.

Endereço para visualização do Currículo Lattes:

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4236424T6>
(<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4236424T6>)

INVESTIMENTO POR CURSO

- **Investimento Individual: R\$ 1.570,00**
- **Investimento para 03 ou 04 participantes: R\$ 1.520,00 / pessoa**
- **Investimento para 05 ou mais participantes: R\$ 1.470,00 / pessoa**



Incluso: Material didático online e certificado de participação.

DATA E HORÁRIO

- 28/11/22 – 08:30h até 12:30h e 13:30h até 17:30h (horário de Brasília)
- 29/11/22 – 08:30h até 12h e 13:30h até 17:30h (horário de Brasília)

Carga horária: 15 horas

Modalidade: Online – 100% ao vivo e gravação por 12 dias

REQUISITOS RECOMENDADOS

Solicitamos aos inscritos que verifiquem os requisitos abaixo antes do início do curso, é de suma importância para o perfeito aproveitamento da plataforma.

- Computador com bom desempenho;
- Conexão de internet via cabo ou com ótima conexão Wi-fi, a velocidade mínima recomendada é de 10mbps;
- Webcam (preferencial) e microfone ou fones de ouvido;
- Navegador: Utilizar preferencialmente o Google Chrome, ou as versões atualizadas do Mozilla Firefox e Internet Explorer.

Importante: Se as especificações mínimas não forem atendidas, a qualidade da transmissão (áudio e vídeo) poderá ser comprometida.

ACESSO

Após a inscrição e confirmação de pagamento o participante receberá e-mail com instruções de acesso ao ambiente virtual e plataforma de videoconferência.

ACESSO E GRAVAÇÃO

- Após a inscrição e confirmação de pagamento, o participante receberá até 1 (um) dia útil antes do curso, instruções de acesso ao ambiente virtual e plataforma de vídeo conferência por e-mail.
- O curso será gravado e será disponibilizado aos participantes que terão acesso por 12 dias corridos, pelo Portal do Aluno no site da SupremeTreinamentos: <https://ead.supremetreinamentos.com.br/login/index.php> (<https://ead.supremetreinamentos.com.br/login/index.php>)

DADOS CADASTRAIS E FORMAS DE PAGAMENTO

Formas de Pagamento: Depósito Bancário / Nota de Empenho / Ordem ou Autorização de Fornecimento. 

SUPREMECAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 34.370.234/0001-42

Inscrição Estadual: 0792988500147

Telefones:(61) 3962-4401 / (61) 98355-6825

Dados Bancários

Banco do Brasil

Código do banco: 001

Nº da Agência: 1230-0

Conta corrente: 58256-5

Banco: Santander

Código do banco: 033

Nº da Agência: 3100

Conta corrente: 13.004691-2

Acesse: <https://www.supremetreinamentos.com.br/certidao>
(<https://www.supremetreinamentos.com.br/certidao>) - Para Declarações,
documentos e certidões legais da Supreme.

Obs: Temos outras informações, documentação e fundamentações para ajudar a instruir seu processo de dispensa e inexigibilidade.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A inscrição do órgão ou empresa deverá ser confirmada com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência da data de início da realização do curso, mediante depósito bancário, cheque, dinheiro, nota de empenho ou autorização/ordem de serviço, devidamente assinada e carimbada pelo ordenador de despesa.

Favor entrar em contato caso seu prazo tenha vencido. A substituição do participante poderá ser realizada até o dia anterior ao início do curso.

WWW.SUPREMETREINAMENTOS.COM.BR

(<http://www.supremetreinamentos.com.br/>)

TELEFONES: (61) 3962-4401 / (61) 98355-6825 (WHATSAPP)

Emails: inscricao@supremetreinamentos.com.br

(<mailto:inscricao@supremetreinamentos.com.br>)/diretoria@supremetreinamentos.com.br

(<mailto:diretoria@supremetreinamentos.com.br>)/coordenacao@supremetreinamentos.com.br

(<mailto:coordenacao@supremetreinamentos.com.br>)

A Supreme Capacitação e Treinamento Ltda, está cadastrada no sistema de Cadastro de fornecedores

- SICAF;

CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO:



O cancelamento só será aceito com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da data de início da realização do curso.

Após esse prazo, poderá ser feita substituição do participante ou solicitação de crédito para outro curso.

A Supreme reserva-se o direito de adiar e/ou cancelar o curso até 3 (três) dias úteis antes do curso, caso aja insuficiência de inscrições.

O participante deverá possuir no mínimo 75% de participação no curso, caso participe menos que este percentual, não receberá o certificado. O aluno poderá realizar a aula online (sincrônica) ou gravada.

A Supreme possui o direito de substituir o docente por motivo de força maior.

CANCELAMENTO POR PARTE DO TREINANDO

O cancelamento da inscrição por parte do treinando deverá ser realizada com 3 (três) dias úteis de antecedência da realização do evento, após este prazo deverá ser feita a substituição ou solicitação de crédito no valor da inscrição.

***REALIZAMOS ESTE CURSO ABAIXO OU OUTROS TAMBÉM NA
MODALIDADE IN COMPANY
(ONLINE E PRESENCIAL)***

Entre em contato conosco!

